



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1248 MOÇÃO : 243 / 2013
Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO
Ementa: CONGRATULAÇÕES A CORPORAÇÃO DA GUARDA
MUNICIPAL DE INDAIATUBA, PELA
CELEBRAÇÃO DOS 30 ANOS.

ANDAMENTO

ENTRADA 09 / 10 / 13 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1248 / 13 VENCIMENTO: ____ / ____ / ____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: _____ *of. 435 / 13*

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

102
2

MOÇÃO Nº

243

/2013

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente, seja consignado em Ata, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a corporação da Guarda Municipal de Indaiatuba, pela comemoração dos 30 anos, desde já os nossos cumprimentos.

Do deliberado dê-se ciência a Alexandre Guedes Pinto
Secretário de Defesa e Cidadania – Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Sala das sessões, aos 09 de Outubro 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 09/OUT/2013 11:21

HÉLIO RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

fo 3

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1248 / 2013

Data da Entrada 09/10/2013 Hora da Entrada 11:21:00 Vencimento

Proposição Número 243 / 2013

Proposição Moção

Autor HÉLIO ALVES RIBEIRO

Assunto Congratulações a corporação da Guarda Municipal

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 14/10/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

Q

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fo 4
70

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 09 / 10 / 13, sob nº 243/13, e Processo nº 2248/13, com 04 folhas, devidamente numeradas.

DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09 / 10 / 13.

DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09 / 10 / 13.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1105
B

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/01/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1006
D

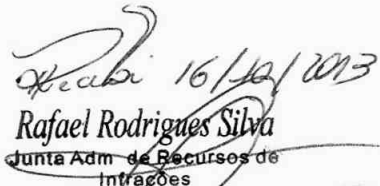
Indaiatuba, aos 16 de outubro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 435/13

Ilmo. Sr.
ALEXANDRE GUEDES PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA E CIDADANIA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 243/13 de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro, aprovada em sessão ordinária realizada aos 14 de outubro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente


16/10/2013
Rafael Rodrigues Silva
Junta Adm. de Recursos de
Infrações

1107

Ofício G.P. Nº 469/2013
Indaiatuba, 17 de outubro de 2013.

Lib. 29 - sem
ord. novo - 21/10/2013 H

Senhor Vereador,

Venho acusar o recebimento do *Ofício nº 435/13*, de 16 de outubro de 2013, do *Senhor Presidente da Câmara Municipal*, o qual encaminha a *Moção nº 243/2013*, de sua iniciativa, congratulando-se com a *Guarda Municipal de Indaiatuba* pela comemoração de seus 30 anos.

Queira o Nobre Vereador aceitar meus sinceros agradecimentos pelo justo reconhecimento que presta àquela Corporação, que conta, em seus quadros, com profissionais competentes e dedicados ao serviço público.

Solicitei ao *Comando da Guarda Municipal* que faça publicar a sua *Moção* no Sistema de Intranet, para conhecimento de todos os Guardas Municipais.

Renovando os agradecimentos e na certeza de continuar contando com seu sempre indispensável e valioso apoio, Senhor Vereador, coloco-me à sua disposição e apresento-lhe as minhas cordiais saudações.

Cordialmente,


ALEXANDRE C. GUEDES PINTO
Chefe do Gabinete do Prefeito
Secretário Municipal de Defesa e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 21/10/2013 10:09

Ao Senhor Vereador
HÉLIO RIBEIRO
Nesta

Recebi
22/10/13
MIRIAM MUES



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1103
90

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 / 01 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 28 / 01 / 2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria